



CONTRATO Nº 202601090001

Dispensa Nº DE-023/2025-CMMN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251209/0001-20

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E FRANCISCO
HELIO SARAIVA RABELO.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 02.135.340/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.022.895/0001-04, sediado(a) no(a) RUA CORONEL JOSE EPIFANIO, 109, CENTRO, Morada Nova / CE - CEP: 62.940-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 776.780.793-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20251209/0001-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-023/2025-CMMN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESTE TERMO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA - CAPA DURA, ENCARDENAÇÃO COSTURADA OU ESPIRAL, FOLHAS COM IMPRESSÃO EM PRETO, TAMANHO 15 X 21 CM.	YINS	UNID	80.0	33,73	2.698,40
	AGENDA DIÁRIA - CAPA DURA, ENCARDENAÇÃO COSTURADA OU ESPIRAL, FOLHAS COM IMPRESSÃO EM PRETO, TAMANHO 15 X 21 CM.					
2	LIVRO DE ATA PAUTADO 50 FOLHAS	TILIBRA	UNID	6.0	15,55	93,30
	LIVRO DE ATA PAUTADO 50 FOLHAS					
3	LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAPEL OFF-SET, 160 X 220MM, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADA SEQUENCIALMENTE, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA FOLHAS 54G.	TILIBRA	UNID	10.0	20,38	203,80
	LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAPEL OFF-SET, 160 X 220MM, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADA SEQUENCIALMENTE, COM 100					



	FOLHAS, GRAMATURA FOLHAS 54G.					
4	ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 25 X 14 CM.	POLIBRAS	UNID	230.0	10,85	2.495,50
	ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 25 X 14 CM.					
5	PASTA CANALETA OFICIO.	POLIBRAS	UNID	100.0	4,36	436,00
	PASTA CANALETA OFICIO.					
6	PASTA COM ELÁSTICO DORSO 30MM -OFÍCIO.	ACP	UNID	80.0	7,26	580,80
	PASTA COM ELÁSTICO DORSO 30MM -OFÍCIO.					
7	PASTA COM ELÁSTICO DORSO 18MM -OFÍCIO.	ACP	UNID	80.0	5,62	449,60
	PASTA COM ELÁSTICO DORSO 18MM -OFÍCIO.					
8	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	FRAMA	UNID	200.0	3,78	756,00
	PASTA SUSPensa MARMORIZADA					
9	ETIQUETA AUTO-ADESIVA - A4 - PIMACO.	PIMACO	Caixa	10.0	62,00	620,00
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA - A4 - PIMACO.					
10	ETIQUETA AUTO-ADESIVA - A4 - 02 COLUNAS.	LINK	Caixa	10.0	68,21	682,10
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA - A4 - 02 COLUNAS.					
11	ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO - 12 MM, ENVELOPE COM 210 ETIQUETAS, CORESDIVERSAS.	LINK	ENVEL	15.0	8,90	133,50
	ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO - 12 MM, ENVELOPE COM 210 ETIQUETAS, CORESDIVERSAS.					
12	FITA ADESIVA DUPLA FACE - FIXA FORTE, ROLO COM 24 MM X 2 M.	ADELBRAS	Rolo	15.0	40,58	608,70
	FITA ADESIVA DUPLA FACE - FIXA FORTE, ROLO COM 24 MM X 2 M.					
13	FITA ADESIVA DUREX - TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 40M.	YINS	Rolo	25.0	3,44	86,00
	FITA ADESIVA DUREX - TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 40M.					
14	FITA DE EMPACOTAMENTO - TRANSPARENTE, ROLO COM 45MM X 50M.	ADELBRAS	Rolo	25.0	6,53	163,25
	FITA DE EMPACOTAMENTO - TRANSPARENTE, ROLO COM 45MM X 50M.					
15	FITA GOMADA. 18x50	ADELBRAS	Rolo	16.0	23,54	376,64
	FITA GOMADA. 18x50					
16	FOLHA ADESIVA - TAMANHO A4, BRANCA.	OFFPAPER	Caixa	16.0	67,78	1.084,48
	FOLHA ADESIVA - TAMANHO A4, BRANCA.					
17	POST-IT SUPER ADESIVO BLOCO 45 FOLHAS 76MM X 76MM.	KAS	Unidade	30.0	10,41	312,30
	POST-IT SUPER ADESIVO BLOCO 45 FOLHAS 76MM X 76MM.					
18	ENVELOPE CONVITE - 120G/M², 163 X 225 MM, CX C/ 50 UNIDADES.	SCRITY	Caixa	20.0	29,73	594,60



	ENVELOPE CONVITE – 120G/M², 163 X 225 MM, CX C/ 50 UNIDADES.					
19	ENVELOPE CD/DVD – 126 X 126MM BRANCO C/JANELA, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SCRITY	Pacote	20.0	25,16	503,20
	ENVELOPE CD/DVD – 126 X 126MM BRANCO C/JANELA, PACOTE C/ 100 UNIDADES.					
20	ENVELOPE SACO – 80G, BRANCO, 176 X 250, PCT COM 10 UNIDADES.	SCRITY	Caixa	20.0	7,51	150,20
	ENVELOPE SACO – 80G, BRANCO, 176 X 250, PCT COM 10 UNIDADES.					
21	ENVELOPE SACO – 80G, KRAFT NATURAL, 229 X 324 MM, PACOTE C/ 10 UNIDADES.	SCRITY	Caixa	20.0	11,48	229,60
	ENVELOPE SACO – 80G, KRAFT NATURAL, 229 X 324 MM, PACOTE C/ 10 UNIDADES.					
22	ENVELOPE SACO – 144MM X 222MM C/100 UNIDADES.	SCRITY	Caixa	20.0	40,35	807,00
	ENVELOPE SACO – 144MM X 222MM C/100 UNIDADES.					
23	ENVELOPE SACO – 240MM X 340MM C/100 UNIDADES.	SCRITY	Caixa	20.0	66,52	1.330,40
	ENVELOPE SACO – 240MM X 340MM C/100 UNIDADES.					
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO 0,4MM A 0,8MM. TINTA INODORA E ALIVRO TÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL	BIC	Caixa	20.0	58,95	1.179,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO 0,4MM A 0,8MM. TINTA INODORA E ALIVRO TÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL					
25	CANETA PARA RETROPROJETOR – CORES DIVERSAS, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA, MEDIDA 2,0MM. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	JOCAR	UNID	20.0	4,90	98,00
	CANETA PARA RETROPROJETOR – CORES DIVERSAS, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA, MEDIDA 2,0MM. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)					
26	CANETA MARCA TEXTO – CORPO PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA DE 4MM, CORES DIVERSAS, NÃO RECARREGÁVEL. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE SUPERIOR).	JOCAR	UNID	40.0	3,79	151,60
	CANETA MARCA TEXTO – CORPO PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA DE 4MM, CORES DIVERSAS, NÃO RECARREGÁVEL. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE SUPERIOR).					
27	CANETA PARA CD/DVD – PONTA 1.0MM, CORES DIVERSAS.	BRW	UNID	3.0	5,56	16,68
	CANETA PARA CD/DVD – PONTA 1.0MM, CORES DIVERSAS.					
28	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO – CORES DIVERSIFICADAS.	BRW	UNID	10.0	6,60	66,00
	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO –CORES DIVERSIFICADAS.					
29	CLIPS – GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	ECCO	Caixa	60.0	5,01	300,60
	CLIPS – GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
30	CLIPS – GALVANIZADO, 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	ECCO	Caixa	60.0	6,31	378,60
	CLIPS – GALVANIZADO, 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.					



31	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA	DELLO	Caixa	50.0	28,21	1.410,50
	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA					
32	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000	BRW	Caixa	30.0	10,69	320,70
	GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5000					
33	PRENDEDOR DE PAPEL 1-1/4" - 32MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	YINS	UNID	40.0	1,48	59,20
	PRENDEDOR DE PAPEL 1-1/4" - 32MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS					
34	COLA ISOPOR - TRANSPARENTE, LAVÁVEL NÃO TÓXICA PARA PAPEL, BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, EM FRASCO DE 90ML	FORTFIX	FR	8.0	6,95	55,60
	COLA ISOPOR - TRANSPARENTE, LAVÁVEL NÃO TÓXICA PARA PAPEL, BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, EM FRASCO DE 90ML					
35	COLA LÍQUIDA BRANCA - LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BASE AGUA, PARA PAPEL, EM FRASCO DE 90ML.	FORTFIX	FR	10.0	3,69	36,90
	COLA LÍQUIDA BRANCA - LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BASE AGUA, PARA PAPEL, EM FRASCO DE 90ML.					
36	BORRACHA ESCOLAR COM CINTA PLÁSTICA - EM VINIL, COR BRANCA, MEDIDAS: 45MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 12MM ESPESSURA.	LEO E LEO	UNID	10.0	2,79	27,90
	BORRACHA ESCOLAR COM CINTA PLÁSTICA - EM VINIL, COR BRANCA, MEDIDAS: 45MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 12MM ESPESSURA.					
37	CORRETIVO LÍQUIDO - PARA ESCRITA, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PAPEL COMUM, 18ML.	JOCAR	UNID	8.0	4,22	33,76
	CORRETIVO LÍQUIDO - PARA ESCRITA, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PAPEL COMUM, 18ML.					
38	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO - No. 18, PACOTE C/ 130 UNDS, EMBALAGEM DE 100G.	MERCUR	Pacote	15.0	7,16	107,40
	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO - No. 18, PACOTE C/ 130 UNDS, EMBALAGEM DE 100G.					
39	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA.	CHAPARRA U	UNID	30.0	10,21	306,30
	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA.					
40	MOLHADOR DE DEDOS - POTE 12G, ATOXICO, NÃO GORDUROSO.	MAXCRIL	UNID	10.0	6,39	63,90
	MOLHADOR DE DEDOS - POTE 12G, ATOXICO, NÃO GORDUROSO.					
41	PRANCHETA PORTÁTIL - EM ACRÍLICO, C/ PRENDENDOR, TAMNAHO A4.	MAXCRIL	UNID	8.0	18,37	146,96
	PRANCHETA PORTÁTIL - EM ACRÍLICO, C/ PRENDENDOR, TAMNAHO A4.					
42	RÉGUA COMUM - DE 30CM, EM PLÁSTICO CRISTAL RÍGIDO, INCOLOR, COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	WALEU	UNID	15.0	1,82	27,30
	RÉGUA COMUM - DE 30CM, EM PLÁSTICO CRISTAL RÍGIDO, INCOLOR, COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.					
43	RÉGUA ALUMÍNIO 30CM .	JOCAR	UNID	15.0	7,51	112,65
	RÉGUA ALUMÍNIO 30CM .					
44	ESTILETE LARGO - PLÁSTICO, 18 MM, COMUM, USO ESCRITORIO.	BAZER	UNID	10.0	5,42	54,20



	ESTILETE LARGO – PLÁSTICO, 18 MM, COMUM, USO ESCRITÓRIO.					
45	TESOURA SEM PONTA – 17CM, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.	BRW	UNID	12.0	12,89	154,68
	TESOURA SEM PONTA – 17CM, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.					
46	TESOURA USO GERAL – 21CM, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.	VMP	UNID	12.0	19,96	239,52
	TESOURA USO GERAL – 21CM, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.					
47	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO – CORES DIVERSAS, À BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, LÍQUIDO CONSISTENTE, FRASCO COM 40 ML.	RADEX	UNID	5.0	9,10	45,50
	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO – CORES DIVERSAS, À BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, LÍQUIDO CONSISTENTE, FRASCO COM 40 ML.					
48	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA – BATERIA OU PILHA AA, OPERAÇÕES BÁSICA COM 12 DÍGITOS.	YINS	UNID	10.0	28,08	280,80
	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA – BATERIA OU PILHA AA, OPERAÇÕES BÁSICA COM 12 DÍGITOS.					
49	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO – METÁLICO, RESISTENTE, ATÉ 20 FOLHAS, 75G/M2. CIS	YINS	UNID	20.0	24,15	483,00
	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO – METÁLICO, RESISTENTE, ATÉ 20 FOLHAS, 75G/M2. CIS					
50	GRAMPEADOR DE PAREDE	YINS	UNID	4.0	78,98	315,92
	GRAMPEADOR DE PAREDE					
51	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL – 2 LUGARES (ORGANIZADOR)	MAXCRIL	UNID	10.0	16,18	161,80
	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL – 2 LUGARES (ORGANIZADOR)					
52	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE – 02 FUROS, 100 FOLHAS.	YINS	UNID	8.0	253,36	2.026,88
	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE – 02 FUROS, 100 FOLHAS.					
53	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO – 02 FUROS, 25 FOLHAS.	YINS	UNID	8.0	52,78	422,24
	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO – 02 FUROS, 25 FOLHAS.					
54	PORTA CANETAS PEQUENO – CONTENDO DIVISÓRIAS, PORTA LÁPIS/ CLIPES – EM POLIESTIRENO. IDEAL PARA ORGANIZAR SUA MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 COMPARTIMENTOS.	MAXCRIL	UNID	30.0	16,53	495,90
	PORTA CANETAS PEQUENO – CONTENDO DIVISÓRIAS, PORTA LÁPIS/ CLIPES – EM POLIESTIRENO. IDEAL PARA ORGANIZAR SUA MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 COMPARTIMENTOS.					
55	CARTOLINA COMUM – MEDINDO 50 X 66 CM, CORES DIVERSAS.	BIGNARDI	UNID	20.0	1,24	24,80
	CARTOLINA COMUM – MEDINDO 50 X 66 CM, CORES DIVERSAS.					
56	PAPEL SULFITE A4 – 210 X 297 MM 75G RESMAS DE 500 FOLHAS.	REPORT	Resmas 500 FOLHA	500.0	28,89	14.445,00
	PAPEL SULFITE A4 – 210 X 297 MM 75G RESMAS DE 500 FOLHAS.					
57	PAPEL SULFITE A4 PESO 40K – 210 X 297MM, 180G/M2, BRANCO, PACOTE COM 200 FOLHAS.	ABC	Pacote	7.0	42,57	297,99
	PAPEL SULFITE A4 PESO 40K – 210 X 297MM, 180G/M2, BRANCO, PACOTE COM 200 FOLHAS.					
58	PAPEL SULFITE A4 PESO 60K – 210 X 297MM,	ABC	Pacote	7.0	51,46	360,22



	180G/M2, BRANCO, PACOTE COM 200 FOLHAS.					
	PAPEL SULFITE A4 PESO 60K – 210 X 297MM, 180G/M2, BRANCO, PACOTE COM 200 FOLHAS.					
59	LÁPIS PRETO Nº 2 – TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 2MM A 2,4MM, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, CAIXA C/ 144 UNDS. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	LEO E LEO	Caixa	6.0	76,06	456,36
	LÁPIS PRETO Nº 2 – TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 2MM A 2,4MM, EM MADEIRA PLANTADA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, CAIXA C/ 144 UNDS. MARCAS DE REFERENCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)					
60	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO – PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, LAMINA DE AÇO TEMPERADO.	BAZZE	UNID	10.0	2,57	25,70
	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO – PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, LAMINA DE AÇO TEMPERADO.					
61	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MARES, 9373 TRANSPARENTE, A4, PACOTE DE 50	ACP	Pacote	6.0	39,84	239,04
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MARES, 9373 TRANSPARENTE, A4, PACOTE DE 50					
62	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UNID	COPYART	Pacote	6.0	25,33	151,98
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UNID					
63	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UM	COPYART	Pacote	6.0	63,86	383,16
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UM					
64	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UM	COPYART	Pacote	6.0	74,94	449,64
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UM					
65	DVD MIDIA REGRAVAVEL COM 50 UNID	MAXPRINT	Caixa	6.0	171,18	1.027,08
	DVD MIDIA REGRAVAVEL COM 50 UNID					
66	PILHA AA – NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. (PANASONIC, SANSUNG, SONY)	ELGIN	CART	30.0	9,81	294,30
	PILHA AA – NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. (PANASONIC, SANSUNG, SONY)					
67	PILHA AAA – NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	ELGIN	CART	60.0	20,32	1.219,20
	PILHA AAA – NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.					
68	PEN DRIVE 16 GB DE FERRO C/ ENTRADA PARA CORDÃO	SANDISK	Unidade	20.0	48,55	971,00
	PEN DRIVE 16 GB DE FERRO C/ ENTRADA PARA CORDÃO					
69	REFIL TINTA IMPRESSORA EPSON, COLORIDA COM 1.000 ML ORIGINAL.	MAXPRINT	Litro	7.0	175,84	1.230,88
	REFIL TINTA IMPRESSORA EPSON, COLORIDA COM 1.000 ML ORIGINAL.					
Valor total: 46.551,71						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de janeiro de 2026 e encerramento em 09 de janeiro de 2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.551,71 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara, R\$ 46.551,71 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-023/2025-CMMN.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-023/2025-CMMN.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-023/2025-CMMN.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-023/2025-CMMN.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-023/2025-CMMN.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Morada Nova para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MORADA NOVA/CE, 09 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CNPJ/MF Nº 02.135.340/0001-55
HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA
Responsável legal da CONTRATANTE



CAMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO



FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO
CNPJ/MF Nº 07.022.895/0001-04
MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO
Responsável legal da CONTRATADA

Francisco Helio Saraiva Rabelo
CNPJ: 07.022.895/0001-04
CPF: 06.697.716-9
Rua: Coronel José Epitânio - 109
Morada Nova - CE
CEP: 62940-000

TESTEMUNHAS:

- 1 Wallyn Fels RABELO
836.312.323-49
- 2 Aline Brito nobre
052.475.033-50



CAMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251209/0001-20 - CONTRATO Nº 202601090001 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-023/2025-CMMN-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESTE TERMO - VALOR TOTAL: R\$ 46.551,71 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento da Camara, R\$ 46.551,71 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026